

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 10038646-89-2017-26-0526

Aos 22 de fevereiro de 2019, nesta Comarca de Salto, à **Rua Otávio da Rós –lote 11 da quadra J, atualmente nºs 65 e 69**, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **Execução de Título Extrajudicial**, que **Meridional Locadora de Veículos Ltda** move a **Douglas Antonio Pitorri** pela qual procedi a **AVALIAÇÃO** de bens abaixo descritos:

“ Um lote de terreno, matrícula 17.788 ficha 01 do CRI de Salto, sob nº 11 da quadra J situado no Loteamento Parque Residencial Rondon, medindo 10,00 metros de frente por 25 metros de fundo, situado na Rua Otávio da Rós nºs 65 e 69”. Informo que o referido terreno foi desmembrado em 2 lotes onde hoje existem 2 casas pertencentes à terceiros. Os imóveis foram avaliados em: a casa de nº 65 R\$ 280.000,00 e a casa de nº 69 em R\$ 170.000,00, totalizando R\$ 450.000,00. Nada mais.

E para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça .

Oficial de justiça



Wellington Costa

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 10038646-89-2017-26-0526

Aos 22 de fevereiro de 2019, nesta Comarca de Salto, à Rua África 207, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **Execução de Título Extrajudicial**, que **Meridional Locadora de Veículos Ltda** move a **Douglas Antonio Pitorri** pela qual procedi a AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

“ Um lote de terreno, matrícula 11.075 ficha 01, sob nº 16 da quadra A, situado à Rua África 207, medindo 10 metros de frente por 25 metros até o fundo”. O terreno não possui construção e foi avaliado em R\$ 130.000,00. Nada mais.

E para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça .

Oficial de justiça



Wellington Costa